

PROCESSO SELETIVO SESC-DR/AC Nº 001/2019

COMUNICADO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO ACRE – SESC-DR/AC, através da Comissão do **Processo Seletivo SESC-DR/AC nº 001/2019, de 08/03/2019**, comunica aos interessados que o referido certame **NÃO SERÁ PRORROGADO**. A decisão é prevista no item **11.13** do Edital: “O *Processo Seletivo* terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.”

Rio Branco (AC), 17 de junho de 2020.

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO.